



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 11 DE 12 DE JANEIRO DE 2023
(CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolado sob nº 6408 em 24/11/2022 por Vinicius Biscaíno Remério solicitando licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO que o artigo 77 da Lei Complementar 09/2015 autoriza referida licença dispondo que *"A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo máximo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração."*;

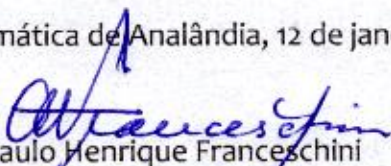
CONSIDERANDO que o requerente Vinicius Biscaíno Remério preenche os requisitos da legislação supra citada, tendo sido admitido para o emprego de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II de Ciências em 01/02/2006;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER, a partir desta data, LICENÇA POR MOTIVOS PARTICULARES por 02 (dois) anos ao empregado público municipal ocupante do emprego permanente de Professor de Educação Básica II de Ciências Vinicius Biscaíno Remério, em conformidade com o artigo 77 da Lei Complementar nº 09 de 06 de março de 2015.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 12 de janeiro de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 12 de janeiro de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal